



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cláudia Justus Tôrres Pereira, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden e Júlio Robson de Azevedo Gambarra. Após as saudações iniciais passou-se aos informes: **1) Seminário de Avaliação Interna do Curso de Pedagogia, ocorrido no dia 09/02/2021** - A coordenadora do NDE informou sobre o evento, destacou o empenho dos docentes do Departamento e enfatizou que esta manifestação formal se configura em um agradecimento pelo envolvimento e trabalho de todos/as, destacou ainda a participação significativa dos discentes do curso. **2) Fórum do Curso de Pedagogia** - O professor Célio destacou que em breve será necessário a escolha dos representantes do curso para integrar o Fórum, tão logo receba mais informações, avisará aos membros do NDE para a discussão. Após, passou-se aos pontos de pauta: **1. Caderno de orientações para elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação - Comentado, elaborado pela PROGRAD/UNIR - Processo 23118.001273/2022-73A** coordenadora fez uma breve explanação sobre o Caderno de Orientações, publicado pela Prograd/Unir, com ênfase para a reunião promovida no dia 15/02/2022 pela mesma Pró-reitoria de Graduação, com a finalidade da apresentação do Caderno. Destacou a necessidade de estudos do Caderno pelos membros do NDE, visando subsidiar os futuros trabalhos de elaboração do PPC de Pedagogia. Após discussões, por unanimidade, decidiu-se pelo estudo do Caderno para que, em momento oportuno, o Núcleo possa tecer discussões e utilizar as orientações na construção do novo PPC. **2) Análises realizadas pelo NDE em conjunto com o DACED referente à Avaliação Interna do Curso de Pedagogia, conforme subcomissões de trabalho - Processo 23118.013711/2021-65 e encaminhamentos para responder o Processo SEI 23118.011429/2021-43** -A coordenadora fez uma breve contextualização dos trabalhos realizados pelas subcomissões, cujas elaborações constam do processo 23118.013711/2021-65, referentes às análises dos dados apresentados pela CPAV e ao Seminário Interno realizado no dia 09/02/2022. Destacou que a fase final ainda precisa ser concluída, de forma a responder aos encaminhamentos expressos no Processo SEI 23118.011429/2021-43. Destacou que este item de pauta versa sobre o Relatório solicitado pela CPAV (Documento SEI 0790495). O professor Ivanor fez observações importantes sobre as dificuldades na sistematização final do Relatório, diante dos dados controversos apresentados. O professor Robson chamou a atenção para questões apresentadas que não correspondem ao curso de pedagogia e sim, ao curso de medicina e também alertou para o fato de nomenclaturas estarem em desconformidades. O professor Célio também destacou o fato de os documentos apresentados nas planilhas não apresentarem nem mesmo a identificação do curso de Pedagogia. Após discussões, o NDE decidiu pela elaboração de um documento refutando os dados apresentados pela CPAV, diante das fragilidades presentes nos documentos juntados aos autos do processo. O Núcleo entende que os dados da Avaliação Interna são inconsistentes e não condizem com a realidade do curso de Pedagogia de Vilhena, pois eles demonstram várias discrepâncias. Por fim, decidiu-se que a Professora Cláudia iniciará a minuta do documento, que será compartilhada no Google Drive para a elaboração coletiva e posterior consignação da assinatura de todos. Após a finalização do documento o mesmo seguirá para

deliberação no âmbito do Departamento. **3) Indicação de um novo membro para compor o NDE em virtude da saída do Prof. Dr. André Soares Ferreira** -A coordenadora fez uma breve contextualização sobre a necessidade de indicação de mais um membro junto ao NDE, devido ao volume de trabalhos decorrentes da elaboração do PPC, além de outras demandas próprias das funções do Núcleo. Deste modo, o nome da Professora Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia foi sugerido para compor o NDE a partir de Março de 2022, a sugestão foi aceita por unanimidade. Assim, a proposta seguirá para consulta junto à Professora e posterior deliberação do Departamento. **4) Definições para o início do novo PPC do curso de pedagogia.** A coordenadora explicitou as necessidades de decisões fundamentais para o início da elaboração do novo PPC, dentre as quais se destacam a ênfase do curso para a construção do perfil do egresso, além da carga horária e dos turnos de funcionamento, entre outras definições. O vice-coordenador destacou que sem essas definições não é possível seguir para os trabalhos de elaboração da minuta do novo PPC. A Professora Giovana sugeriu que as decisões sejam, a princípio, levadas à discussão com todos os docentes do Departamento. A Professora Cláudia também destacou a importância de ouvir a comunidade externa e sugeriu que a Semed e a Seduc sejam ouvidas. O professor Célio se dispôs a conversar com os dirigentes da Semed na próxima semana, quando da reunião no Conselho Municipal de Educação, do qual é membro. A professora Cláudia também salientou que possui contatos que podem ajudar um diálogo com o órgão local da Secretaria de Estado da Educação. Após discussões, o Núcleo decidiu por unanimidade, que na primeira reunião pedagógica do Departamento, em março de 2022, estes assuntos sejam incluídos na pauta e discutidos com todos os conselheiros, na expectativa de que, na ocasião, o Professor Célio também possa apresentar as contribuições do diálogo mantido com a SEMED. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 22/02/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 22/02/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 22/02/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 04/03/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, Membro de Colegiado**, em 17/03/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 17/03/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 17/03/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891670** e o código CRC **43E7C068**.
